



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 170 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira - 02 de setembro de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Lei Ordinária Nº 340/2015*

2 – CPL

- *Extrato de Contrato Nº 20150162*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 170 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira - 02 de setembro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA

Lei Ordinária nº 340/2015

“Reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, Klébia Ferreira Bessa Filgueira, em conformidade a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Taboleiro Grande APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Taboleiro Grande, com sede e administração no Município de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, 26 de Agosto de 2015.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20150162

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DOMINIUM ASSESSORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA – ME

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais, para desenvolver as atividades de assessoria na área técnico-financeira do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2015, Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

WYLLAME DANTAS DA SILVA – PROCURADOR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial N.º 170 de 02 de setembro de 2015 com 2fls.